

PARECER CONCLUSIVO DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 013/2021

A Sra. MARIA DE NAZARÉ SILVA MENEZES, responsável pelo CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE BENEVIDES, nomeada nos termos do DECRETO Nº 017/2021, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021-SEMSA**, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de 5000 (cinco) mil testes para COVID-19 com sorologia IGG/IGM para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 014/2021, com base no parecer jurídico apresentado nos autos e nos demais parâmetros e regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/1993 e ainda nos instrumentos legais correlatos, por conseguinte esta Controladoria declara ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a ratificação e homologação pela autoridade competente e sem impedimento em gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Benevides/PA, 08 de abril de 2021.

MARIA DE NAZARÉ SILVA MENEZES
Controladora Geral - Mat. 0113593